



Proposição: PRES - Projeto de Resolução
Número: 000001/2026
Processo: 11194-00 2026
Autoria: Roberta Lopes
Ementa: Altera o artigo 185 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de resolução nº 01/2026, que "Altera o artigo 185 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora."

Recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Após análise da proposição no que cabe a esta Comissão, e por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, ratificamos o parecer jurídico exarado, opinamos pela legalidade e constitucionalidade da proposição, manifestando nossa aquiescência ao Projeto, liberando a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 11 de fevereiro de 2026.



Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

